



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 021/19, de 30/05/19

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:31/05/19

01 – Proj. Lei nº 123/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar especial por *superávit* financeiro, até o valor de R\$ 1.498.764,24, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e cria Ação 1113 – Adquirir Bens Permanentes no Programa 1224 – Programa Estadual de Defesa Agropecuária.

02 – Proj. Lei nº 125/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 92 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o valor de R\$ 5.560.803,44, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

03 – Proj. Lei nº 131/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 98 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, até o valor de R\$ 11.207.991,16, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC”.

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 04/06/19

01 – Proj. Lei Compl. nº 014/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88 - Institui o Fundo Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - FPCC e dá outras providências.

02 – Proj. Lei nº 120/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 81 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o valor de R\$ 707.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

03 – Proj. Lei nº 121/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 82 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro e por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.446.750,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisas do Estado de Rondônia - FAPERO.

04 – Proj. Lei nº 122/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 83 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *superávit* Financeiro, até o valor de R\$ 10.606.287,17, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e cria a Ação 1196 - Construir, Ampliar e Reformar as Unidades, no Programa 1280 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público de Rondônia.

05 – Proj. Lei nº 124/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89 - Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Estadual, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses.

06 – Proj. Lei nº 126/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 93 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, até o valor de R\$ 2.585.630,60, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT.

07 – Proj. Lei nº 127/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, até o valor de R\$ 2.093.304,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

08 – Proj. Lei nº 128/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 95 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, até o valor de R\$ 1.699.939,70, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado – FHEMERON.

09 – Proj. Lei nº 129/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 96 - Altera o inciso XII do artigo 16 e o artigo 17 da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012, que “Institui o Sistema Estadual de Cultura - SEC e dispõe sobre sua composição”.

10 – Proj. Lei nº 130/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, até o valor de R\$ 29.854.304,57, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

VETO

PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO (Art. 242/244 do Regimento Interno)

- 01 – VETO TOTAL Nº 021/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 76** - Veto Total ao Projeto de Lei nº 035/19, de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da EMATER que "Dispõe sobre o afastamento de empregados e servidores públicos para o exercício de mandato diretivo em Conselhos Profissionais sem prejuízo da remuneração".
- 02 – VETO TOTAL Nº 022/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 77** - Veto Total ao Projeto de Lei nº 019/19, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador que "Acrescenta dispositivos da Lei nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia.
- 03 – VETO TOTAL Nº 023/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 80** - Veto Total ao Projeto de Lei nº 021/19, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro que "Dispõe sobre o uso de Dispositivo de Segurança Protetiva - DSP (botão do pânico) para mulheres vítimas de violência doméstica em todo Estado de Rondônia".
- 04 – VETO TOTAL Nº 024/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 86** - Veto Total ao Projeto de Lei nº 1123/18, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o piso do advogado empregado privado no âmbito do Estado de Rondônia".
- 05 – VETO PARCIAL Nº 002/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 78**- Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 020/19, de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da EMATER que "Institui o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Berdon".
- 06 – VETO PARCIAL Nº 003/19 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 79**- Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 015/19, de autoria do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia que "Cria a "Lei Nicolas Naitz" em memória as crianças e adolescentes desaparecidos a ser instituída no dia 22 de maio de cada ano, e dá outras providências".